Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 420, DE 6 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 402, de 1º de julho de 2022, que desonera o Promotor de Justiça LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Gama, em relação aos feitos judiciais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.101616/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 402, de 1º de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.101799/2022-86.
Assinado por ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - VPGJ-I em 06/07/2022.

"Art. 1º Desonerar a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Gama, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI implementar as alterações técnicas necessárias para a desoneração no sistema de distribuição." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.101799/2022-86.
Assinado por ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - VPGJ-I em 06/07/2022.